



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

**Reunião** : Ordinária Nº: 018/2018  
**Decisão** : 096/2018-CEEST/PE  
**Item da Pauta** : 3.1.12.  
**Referência** : Protocolo nº 200.085.772/2018  
**Interessado** : Hélio Assis de Oliveira

**EMENTA:** Defere o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, do profissional Hélio Assis de Oliveira.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 18, realizada no dia 05 de dezembro de 2018, apreciando a solicitação de reconsideração da Decisão nº 060/2018-CEEST, em nome do profissional Hélio Assis de Oliveira, protocolada neste Regional sob o nº 200.091.002/2018, que indeferiu a anotação de seu curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, uma vez que primeiramente foi analisado que o requerente concluiu sua graduação em Engenharia Mecânica em 15/08/2016 e iniciou o curso de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho em 28/11/2015; considerando que, de acordo com os novos documentos apresentados pelo requerente, o mesmo havia concluído a graduação em Engenharia Química antes do início da pós-graduação, ou seja, em 26/10/2004; considerando que a nova documentação para o apostilamento do curso está completa e correta; e, considerando por fim o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator Conselheiro Eng. de Prod./Seg. do Trab. Rodrigo de Almeida Vilela, o qual foi favorável ao deferimento, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Hélio Assis de Oliveira, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), com suas atribuições regidas pelo artigo 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea. Coordenou a sessão o Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Rodrigo de Almeida Vilela, Ronaldo Borin e Luiz Antônio de Melo.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de dezembro de 2018

**Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo**  
**Coordenador da CEEST**